



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 552/2020
PROJETO DE LEI Nº 1.337/2019
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

Denomina de José Sucupira Filho a rodovia estadual que liga o município de São Francisco à Serra do Comissário, passando pela Comunidade de Ramadã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de José Sucupira Filho a rodovia estadual que liga o município de São Francisco à Serra do Comissário, passando pela Comunidade de Ramadã.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias à sua restauração, pavimentação e conclusão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente